



PORTARIA Nº 227/2018

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho CEBAS da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, e revoga a portaria 187/2017

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art.11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho CEBAS., também denominado GT Cebas, da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM para o exercício de 2018/2020:

- I. Lígia Augusta Muniz;
- II. Janaína Mendes Cardoso;
- III. Janaína Rodrigues Duarte;
- IV. Karine Dória de Aguiar;
- V. Tiago Emanuel de Jesus;

Art. 2º - Fica reconduzido a Srta. Janaína Rodrigues Duarte como coordenadora do grupo de trabalho.

Art. 3º - Este grupo tem como objetivo acompanhar as alterações nas legislações que regulamentam a concessão do título de Entidade Beneficente de Assistência Social, com o intuito de manter o referido certificado da IES.

Art.4.º - São atribuições do Grupo de Trabalho CEBAS:

- I. Elaborar as prestações de contas para requerer a renovação ou certificação do CEBAS;
- II. Estudar a Legislação referente ao CEBAS, para assim elaborar de maneira assertiva as prestações de conta;
- III. Verificar por meio de cálculos se estamos oferecendo a quantidade de bolsas por meio do PROUNI para atendimento da gratuidade exigida para a concessão da certificação para a IES;
- IV. Participar de fóruns, cursos, palestras, seminários que tratem do tema a fim de buscar sempre qualificação e atualização no quesito de atendimento ao CEBAS;
- V. Informar à Direção e a Mantenedora sobre qualquer problema referente ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da IES;
- VI. Indicar adequações e soluções caso sejam necessárias para atendimento dos requisitos exigidos pela legislação para que seja concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para IES;
- VII. Emitir relatório anual sobre as atividades institucionais que demonstram a regularidade e atendimento dos requisitos exigidos pela certificação Cebas

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Pará de Minas, 05 de março de 2018.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral